

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022.....
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022.....
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022.....

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL,
DA VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2021

RESOLUÇÃO

REPUBLICAÇÃO CORRETIVA - RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2022

PORTARIA

PORTARIA SMED Nº 05/2022 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA
(RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO
MUNICÍPIO



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

OBJETO Registro de Preço para Aquisição Gêneros Alimentícios, destinados à manutenção das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 09 de maio de 2022, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 13 de maio de 2022, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

LECYNALDO DOS SANTOS RODRIGUES - ME

CNPJ: 03.689.860/0001-72

Para os Lotes 01, no valor de R\$ 880.970,00 (oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta reais); Lote 02, no valor de R\$ 30.970,00 (trinta mil, novecentos e setenta reais); Lote 03, no valor de R\$ 371.200,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos reais); Lote 04, no valor de R\$ 147.999,90 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 05, no valor de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais); Lote 06, no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais); Lote 08, no valor de R\$ 39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais); Lote 09, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); Lote 10, no valor de R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); Lote 11, no valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais); Lote 12, no valor de R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais); Lote 13, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Lote 14, no valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais); Lote 15, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); Lote 16, no valor de R\$ 37.170,00 (trinta e sete mil, cento e setenta reais); Lote 17, no valor de R\$ 40.407,00 (quarenta mil, quatrocentos e sete reais); Lote 18, no valor de R\$ 29.971,60 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos); Lote 19, no valor de R\$ 80.840,00 (oitenta mil, oitocentos e quarenta reais); Lote 20, no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais); Lote 21, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Lote 22, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Lote 23, no valor de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); Lote 24, no valor de R\$ 71.375,00 (setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais); Lote 25, no valor de R\$ 33.406,00 (trinta e três mil, quatrocentos e seis reais); Lote 26, no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais); Lote 27, no valor de R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais); Lote 28, no valor de R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 29, no valor de R\$ 47.366,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais); Lote 30, no valor de R\$ 40.930,00 (quarenta mil, novecentos e trinta reais); Lote 31, no valor de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais); Lote 32, no valor de R\$ 1.099.000,00 (um milhão, noventa e nove mil reais); Lote 33, no valor de R\$ 174.992,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais); Lote 34, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Lote 35, no valor de R\$ 36.825,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais); Lote 36, no valor de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais); Lote 38, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Lote 39, no valor de R\$ 24.108,00 (vinte e quatro mil, cento e oito reais); Lote 40, no valor de R\$ 491.822,00 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais); Lote 41, no valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); Lote 42, no valor de R\$ 174.615,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais); Lote 43, no valor de R\$ 16.820,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte reais); Lote 44, no valor de R\$ 4.500,25 (quatro mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos); Lote 45, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**; Lote 46, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; Lote 48, no valor de **R\$ 579.415,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais)**, totalizando um valor de **R\$ 6.688.482,75 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS

CNPJ: 33.972.062/0001-14

Para os Lotes 07, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**; Lote 37, no valor de **R\$ 66.359,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais)** e Lote 47, no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, totalizando um valor de **R\$ 152.359,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente.
Jaguaquara – BA, 13 de maio de 2022.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de fogos de artifícios para atender as demandas do calendário cultural do município e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Jaguaquara/BA.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 09 de maio de 2022, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 13 de maio de 2022, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA

CNPJ: 07.855.688/0001-30

Para o Lote 01, no valor de R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil, duzentos e noventa reais);

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 13 de maio de 2022.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de banderolas, fitilhos, grampeadores e grampos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Jaguaquara/BA.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 09 de maio de 2022, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 13 de maio de 2022, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 14.990.524/0001-81

Para o Lote 01, no valor de R\$ 52.409,20 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos);

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 13 de maio de 2022.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022 – DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DA VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 063, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Decreto Municipal nº 241/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, em caráter excepcional, até a data 12 de junho de 2022, a vigência do Decreto Municipal nº 241, de 12 de abril de 2021, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaquara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 12 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 12 de maio de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



REPUBLICAÇÃO CORRETIVA - RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2022



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Ministro Ilmar Galvão, SN, Centro – CEP: 45345-000

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento dos recursos do Fundo Estadual – FEAS a serem utilizados no exercício 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Jaguaquara, conforme deliberação da Reunião Plenária realizada no dia 22 de janeiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 479 de 15 de dezembro de 1995 e suas alterações na Lei 754 de 18 de dezembro de 2009.

Artigo1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento dos recursos do Fundo Estadual – FEAS a serem utilizados no exercício 2022, nos seguintes termos:

Artigo2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Jaguaquara, 08 de fevereiro de 2022.


Sandra Cássia Duarte Almeida;
Presidente do CMAS



PORTARIA SMED Nº 05/2022 – DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

Secretaria de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educacao@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 05 de 12 de maio de 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre o estímulo para a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na





Secretaria de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educacao@jaguaquara.ba.gov.br

avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 897/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Jaguaquara;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a resolução nº 05/2019 que dispõe sobre as instruções para elaboração e adequação do Projeto Político Pedagógico das Escolas do Sistema Municipal de Educação de Jaguaquara-BA;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria 04 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos;

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.





Secretaria de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educacao@jaguaquara.ba.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes representações:

I. CENTRO EDUCACIONAL DO TRABALHADOR

- a) Mirian Santiago da Hora - Diretora Escolar
- b) Eline Santana Ramos Sousa - Coordenadora Pedagógica
- c) Luiz Carlos Oliveira Santos – Representante de Professores
- d) Jaciara Tâmara Araújo – Representante de Professores
- e) Noely Oliveira – Representante de Funcionários
- f) Messias Gonçalves Barreto – Representante de Funcionários
- g) Eliane Brandão Santos – Representante de Pais
- h) Kaike dos Santos Ribeiro - Representante de Alunos
- i) Patrícia da Cunha Freitas - Representante de Alunos

II. CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ALEGRIA DE VIVER

- a) Joelma Queiroz Santana – Diretora Escolar
- b) Luciana Teixeira Matos – Coordenadora Pedagógica
- c) Isolda Santos Sena – Representante de Professores
- d) Claudineia P. Dias Queiroz – Representante de Professores
- e) Waneylla Leal Santos – Representante de Funcionários
- f) Genilza de Matos Marques – Representante de Pais
- g) Thomaz Santos de Jesus - Representante de Alunos

III. COLÉGIO LUZIA SILVA

- a) Janara Nascimento Aragão Nunes - Diretora Escolar
- b) Carmelita Nascimento Santos - Coordenadora Pedagógica
- c) Iracema da Silva Santos Oliveira – Representante de Professores
- d) Itana Souza da Silva – Representante de Professores
- e) Ângela Bispo Soares – Representante de Funcionários





Secretaria de
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educacao@jaguaquara.ba.gov.br

- f) Eliane Cerqueira Pereira – Representante de Funcionários
- g) Danielle Cristina Freitas Tomita - Representante de Pais

IV. ESCOLA ARLINDA EMÍLIA DE ASSIS

- a) Ildete Santos Costa – Diretora Escolar
- b) Maria da Conceição da Silva Sacramento - Coordenadora Pedagógica
- c) Girleide Ramos – Representante de Professores
- d) Cristiane Nascimento da Silva – Representante de Professores
- e) Thaylana Costa Santos de Andrade – Representante de Funcionários
- f) Lediane Santos Souza – Representante de Pais

V. ESCOLA CARNEIRO RIBEIRO

- a) Jurema Bomfim de Quadros – Diretora Escolar
- b) Ivana Carla Xavier Silva – Vice-diretora Escolar
- c) Acenete Santos de Souza - Coordenadora Pedagógica
- d) Lucas Santos de Souza – Representante do Conselho Escolar
- e) Marcelo Vinícius Almeida Santos – Representante de Funcionários
- f) Edinéia Almeida Silva – Representante de Funcionários
- g) Maria Telma Santos Costa – Representante de Professores

VI. ESCOLA CENTRO SOCIAL URBANO

- a) Elyane de Souza Colchesque - Diretora Escolar
- b) Cláudia Moreira Costa - Coordenadora Pedagógica
- c) Eliana dos Santos Nascimento Brandão – Representante de Professores
- d) Raimunda Macedo Bomfim – Representante de Professores
- e) Jamily Mota Teixeira – Representante de Funcionários
- f) Valdivando Jesus Trindade – Representante de Funcionários
- g) Katiele Dias Barbosa – Representante do Conselho Escolar

VII. ESCOLA DELMINDA FARIAS DE ALMEIDA

- a) Rosana da Silva Ramos - Diretora Escolar
- b) Jucenelia Oliveira França - Coordenadora Pedagógica
- c) Vaneia Costa Silva – Representante de Professores
- d) Viviane Silva Souza - Representante de Professores
- e) Luiz André Franklin Santos – Representante de Funcionários





Secretaria de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educacao@jaguaquara.ba.gov.br

- f) Roseli da Silva Santos – Representante de Funcionários
- g) Eliane Barbosa dos Santos – Representante de Pais

VIII. ESCOLA MUNICIPAL DIANA-JUSSIENE

- a) Ronaldo Silva Trindade - Diretora Escolar
- b) Lucas Souza Santos - Coordenadora Pedagógica
- c) Cosmildo Santana Rocha - Coordenador Pedagógico
- d) Maria Darismar Duarte Henes – Representante de Professores
- e) Valdinelia Lemos Anunciação - Representante de Funcionários
- f) Railda Rosa Cardoso – Representante de Pais

IX. ESCOLA EMANOEL DE OLIVEIRA BRITO

- a) Sara Barreto Lima - Diretora Escolar
- b) Maria de Lourdes Soares Souza – Vice-diretora Escolar
- c) Eliane Costa Araújo Vaes - Coordenadora Pedagógica
- d) Deizon Coelho da Silva – Representante de Professores
- e) Ângela Gomes dos Santos – Representante de Professores
- f) Patrícia Sousa Torre e Sousa – Representante de Pais
- g) Juciara Adelaido Santos - Representante de Pais

X. ESCOLA ERALDO TINOCO DE MELO

- a) Jucilene da Cruz Leal Rodrigues - Diretora Escolar
- b) Rosivany dos Santos - Coordenadora Pedagógica
- c) Jussara Gomes Sousa Leite – Representante de Professores
- d) Monsângela Aprígio dos Santos – Representante de Funcionários
- e) Liliâne das Mercês Santos – Representante de Pais

XI. ESCOLA EVERALDO SOUZA SANTOS

- a) Fabiana Soares de Araújo da Hora - Diretora Escolar
- b) Neusa de Souza Félix dos Santos – Vice-diretora Escolar
- c) Vera Lucia Machado da Silva - Vice-diretora Escolar
- d) Leonara Machado de Melo - Coordenadora Pedagógica
- e) Rhaone da Hora Santos – Representante de Professores
- f) Tâmilis Cajé e Santos – Representante de Professores
- g) Rosivane Teles dos Santos – Representante de Pais





Secretaria de
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educacao@jaguaquara.ba.gov.br

XII. ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE

- a) Gilma Leda Pedro Coelho - Diretora Escolar
- b) Alessandra de Novaes Santana - Coordenadora Pedagógica
- c) Jovenita Santos Andrade – Representante de Professores
- d) Edna Sandra Martins Pires – Representante de Professores
- e) Geovania dos Santos Moreira Souza – Representante de Pais
- f) Marco Antônio Alves Meira – Representante de Funcionários

XIII. ESCOLA JOAQUIM NERY DE SOUZA

- a) Márcia Araújo da Silva - Diretora Escolar
- b) Maria de Fátima Freitas de Carvalho Reis – Vice-diretora
- c) Leonara Machado de Melo - Coordenadora Pedagógica
- d) Ilmara Souza Santos - Representante do Conselho Escolar
- e) Edina Teodora dos Santos - Representante de Professores
- f) Ivanildes Batista Mascarenhas de Oliveira - Representante de Professores
- g) Dorimar dos Santos - Representante de Pais

XIV. ESCOLA LOURIVAL ROSA DE SENA

- a) Rosa Nery Costa - Diretora Escolar
- b) Ruth Santos Souza - Coordenadora Pedagógica
- c) Rodrigo Sousa dos Santos – Representante de Funcionários
- d) Jocemaria Lopes da Silva dos Anjos – Representante de Funcionários
- e) Eliete Vieira Serra Santos – Representante de Pais e do Conselho Escolar
- f) Cléssia Nery Costa – Representante de Professores
- g) Judiquele Silva Lima – Representante de Professores
- h) José Cezar Lula Neto – Representante de Professores

XV. ESCOLA MENANDRO MINAHIM

- a) Márcia Silene Silva Menezes Almeida - Diretora Escolar
- b) Leda Barreto Santos Reis - Coordenadora Pedagógica
- c) Nilda Pereira dos Santos – Representante de Professores
- d) Daniela Almeida da Silva Andrade – Representante de Professores
- e) Adriana de Sousa Menezes – Representante do Conselho Escolar





Secretaria de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educacao@jaguaquara.ba.gov.br

f) Girlândia Neves de Souza - Representante de Pais

XVI. ESCOLA MONTEIRO LOBATO

- a) Ana Neta Sampaio De Jesus - Diretora Escolar
- b) Ivana Patrícia Santana de Almeida - Coordenadora Pedagógica
- c) Silenildo Lima de Souza – Representante de Professores
- d) Eliane Teixeira Batista – Representante de Professores
- e) Luna Souza Santos – Representante de Professores
- f) Elisângela Pereira Soares – Representante de Professores
- g) Tatiane Oliveira Libânio – Representante de Funcionários

XVII. ESCOLA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

- a) Rosilene de Almeida - Diretora Escolar
- b) Adilene Costa Almeida Santos - Coordenadora Pedagógica
- c) Jessiane Andrade Nascimento – Representante do Conselho Escolar
- d) Josefa Raimunda Santos da Silva – Representante dos Professores
- e) Neide Santiago da Hora – Representante dos Professores
- f) Flávia da Cruz Ribeiro Lopes – Representante dos Funcionários
- g) Marineide Santos Conceição Marques – Representante de Pais

XVIII. ESCOLA RURAL DE IPIÚNA

- a) Gorete Miranda dos Santos - Diretora Escolar
- b) Leila Cristina de Sousa Costa Barreto - Coordenadora Pedagógica
- c) Lana Coelho S. Marinho – Representante de Professores
- d) Leiliane Rocha Andrade – Representante de Professores
- e) Ana Carolina Santos Santana – Representante de Professores
- f) Eriene Pereira Ribeiro – Representante de Professores
- g) Helena de Souza Santos – Representante de Funcionários
- h) Elias Palma Brito – Representante de Alunos

XIX. ESCOLA STELA CÂMARA DUBOIS

- a) Vanusa Ferreira Piropo – Diretora Escolar
- b) Robeleide Cintra S. Silva – Coordenadora Pedagógica
- c) Rita de Cascia da S. Trindade Santos – Coordenadora Pedagógica
- d) Andreyra Costa Soares Sousa – Representante de Professores





Secretaria de
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educacao@jaguaquara.ba.gov.br

- e) Edinéia dos Santos Oliveira – Representante de Funcionários
- f) Saturnino dos Santos – Representante do Conselho Escolar
- g) Neuza Silva dos Reis – Representante de Pais

XX. ESCOLA TERRABRÁS

- a) Vilmara Araújo da Silva - Diretora Escolar
- b) Zenilde de Souza – Vice-diretora
- c) Alani dos Santos Cardoso - Coordenadora Pedagógica
- d) Renilda Gomes Sampaio – Representante de Professores
- e) Ana Paula Moura da Silva – Representante de professores
- f) Vankleine Pereira dos Santos – Representante de Pais
- g) Barbara Vieira dos Santos – Representante de Funcionários

XXI. ESCOLA VICENZO GASBARRE

- a) Elizete Azevedo Pereira - Diretora Escolar
- b) Eliana Costa Santos – Vice-diretora
- c) Eliene Santana Meira Souza – Coordenadora Pedagógica
- d) Jorge Ramos dos Santos – Coordenador Pedagógico
- e) Máisa Lima Barbosa - Representante de Professores
- f) Vilma Ferreira da Silva - Representante de Professores
- g) Leidiane Santos Souza - Representante de Pais

XXII. ESCOLAS NUCLEADAS

- a) Ana Paula de Freitas - Diretora Escolar
- b) Gilciléa Marinho Peixoto – Coordenadora Pedagógica
- c) Aline Santos Aragão – Coordenadora Pedagógica
- d) Suely Santos Silva – Representante de Professores
- e) Arlete de Jesus Oliveira – Representante de Professores
- f) Alex Moreira dos Santos – Representante de Professores
- g) Eliene Moreira – Representante de Professores

XXIII. GRUPO ESCOLAR LOMANTO JUNIOR

- a) Roziane Sousa de Almeida Andrade - Diretora Escolar
- b) Liliane O. Miranda da Silva – Coordenadora Pedagógica
- c) Iolene Bastos Nascimento – Representante de Professores





Secretaria de
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educacao@jaguaquara.ba.gov.br

- d) Rosevania Sousa Correia – Representante de Professores
- e) Norma de Fátima Louzada dos Santos – Representante de Funcionários
- f) Jacilene Bispo Barbosa – Representante de Funcionários

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.





Secretaria de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educacao@jaguaquara.ba.gov.br

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jaguaquara, 13 de maio de 2022.

Valdir dos Santos
Secretário Municipal de Educação

